

Ofício nº 494 (SF)

Brasília, em 10 de abril de 2012.

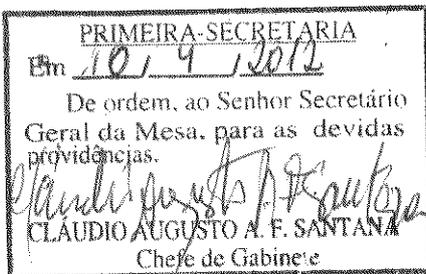
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, para dispor sobre o exercício das profissões de Técnico e Tecnólogo em Radiologia e de Bacharel em Ciências Radiológicas; revoga dispositivos da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e a Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
Quarta-Senhora,  
no exercício da Primeira Secretária

Sec. Geral da Mesa SENPRO 11/Mar/2012 - 10:13  
Ponto: 1396 Ass.:  
Dir. Gen.:

1º Sec. 1